

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº074/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA** que, **RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022-D – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022**, na seguinte contratação: **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços com a criação, atualização, manutenção e publicação de informações no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Catolândia, compreendendo também a hospedagem web e suporte. **AMPARO LEGAL**: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA**: **RÉGIS E ARAUJO LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.530.351/0001-53. **VALOR GLOBAL**: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais). Catolândia, em 29 de agosto de 2022. **GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 107/2022

Dispensa de Licitação nº 074/2027-D. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. **CONTRATADA**: **RÉGIS E ARAUJO LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.530.351/0001-53. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços com a criação, atualização, manutenção e publicação de informações no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Catolândia, compreendendo também a hospedagem web e suporte. **AMPARO LEGAL**: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DO INÍCIO DO CONTRATO**: 29/08/2022. **DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO**: 31/12/2022. **VALOR**: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais). Catolândia, em 29 de agosto de 2022. **GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº076/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA** que, **RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022-D – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022**, na seguinte contratação: **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e soluções na área de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho para a elaboração de Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e elaboração de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme cumprimento do TAC (Mov. 125) pactuado entre o Ministério Público do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Catolândia. **AMPARO LEGAL**: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA**: **PROTEÇÃO.SST CONSULTORIA EM SEG. DO TRABALHO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ Nº 31.124.189/0001-58**. **VALOR GLOBAL**: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Catolândia, em 29 de agosto de 2022. **GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 108/2022

Dispensa de Licitação nº 076/2022-D. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. **CONTRATADA**: **PROTEÇÃO.SST CONSULTORIA EM SEG. DO TRABALHO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ Nº 31.124.189/0001-58**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e soluções na área de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho para a elaboração de Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e elaboração de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme cumprimento do TAC (Mov. 125) pactuado entre o Ministério Público do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Catolândia. **AMPARO LEGAL**: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DO INÍCIO DO CONTRATO**: 30/08/2022. **DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO**: 10/11/2022. **VALOR**: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Catolândia, em 30 de agosto de 2022. **GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
